



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 139, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

**Ementa:** Designa a empregada **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS**, matrícula nº 356, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Gasbrax do Brasil Distribuidora de Gases Ltda. ME (Contrato nº 012/2015 – CF: 2714/2014).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a empregada **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS**, matrícula nº 356, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 012/2015, celebrado entre o Confea e a empresa Gasbrax do Brasil Distribuidora de Gases Ltda. ME, que tem como objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo –, conforme especificações constantes no contrato e no processo CF-2714/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de março de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

